

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 065/2023 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (IMUNOGLOBULINA HUMANA 50MG/ML, BEVACIZUMAB 400MG, RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO E OUTROS), PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo SEI PMJ.0003852/2023.

Na publicação na Imprensa Oficial do Município do dia 15 de maio de 2023, Edição nº 5269:

Onde se lê:

“... DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“...DETENTOR DAATA: CIAMED DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

“... DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 20/04/2023”

Leia-se:

“... DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 04/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 05/05/2023”

“...DETENTOR DAATA: CIAMED DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 04/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 05/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 10/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 08/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 04/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 03/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA:

03/05/2023”

“... DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 3852-0/2023. ASSINATURA: 04/05/2023”

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 51/2023

OBJETO: LUMINÁRIA TNEGRADA, CORPO INFERIOR E SUPERIOR 150 W - UGISP.

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: MEB MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA-ME, conforme abaixo:

Item: 1 - LUMINÁRIA TNEGRADA, CORPO INFERIOR E SUPERIOR 150 W- Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por cotar material que não atende na íntegra as especificações do edital.

RECURSOS:

BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES EIRELI

RECURSO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA PE Nº 2023/51 DEFERIDO

Com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, Deferimos o recurso interposto pela empresa BGM Logística e Comercio de Postes Eireli,, tendo em vista que o pedido formulado comporta acolhimento.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar REVOGADA a presente licitação pelas razões de interesse Público, a pedido do órgão requisitante, para readequação do edital, quanto ao objeto a ser licitado.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 112/2023

OBJETO: ETILÔMETRO ATIVO COM IMPRESSORA, ETILÔMETRO PASSIVO TIPO BASTÃO E OUTROS – UGMT.

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: F.B. GERA, conforme abaixo:

LOTE 1 - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas nos descritivos dos materiais, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

ITENS FRACASSADOS:

LOTE 1:

01-(101284) ETILÔMETRO ATIVO COM IMPRESSORA

02-(101309) ETILÔMETRO PASSIVO TIPO BASTÃO

03-(101310) BOCAL DESCARTÁVEL ONE-WAY PARA ETILÔMETRO, PCTE COM 100 UN

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

-Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022 – Fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio 15 mg, benzilpenicilina benatina, tobramicina sulfato 3 mg/ml e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.374-6/2022

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

**ADMINISTRAÇÃO**

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao item 5 – METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG, cota reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 18 de maio de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 – Fornecimento de
medicamento(s) (Cefalexina 250 mg/5 ml, Dexametasona 1 mg/g e
outro(s), sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.074-8/2022**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 6 – PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120 ML, cota principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 19 de maio de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 – Fornecimento de
medicamento(s) (Cefalexina 250 mg/5 ml, Dexametasona 1 mg/g e
outro(s), sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.074-8/2022**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, item 2 – DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G, cota principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 19 de maio de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e implantação de calçadas de concreto em vias do Município de Jundiá, compreendendo o fornecimento de mão de obra, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

OBJETO: Aquisição de uniforme para cozinheiros (camiseta merenda, calça merenda e outros), destinado à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

OBJETO: Aquisição de braço projetado para grupo focal e coluna cilíndrica, diversos tamanhos, para utilização em conjunto com grupos focais de semáforo, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 098/2023 – Contratação de serviços de monitoramento de sistema de alarme em próprios municipais, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo SEI Nº 0009017/2023

I – O item 5.1.2.5.7. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor acrescido do seguinte subitem:

"5.1.2.5.7.1. A empresa vencedora será responsável tão somente pelo monitoramento e fornecimento dos kits dispostos no item 5.1.2.6., sendo que a manutenção, instalação e efetiva substituição será responsabilidade exclusiva do Município"

II – O item 5.1. da Minuta do Contrato constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

"5.1. A contratação conta com garantia de execução do contrato no montante de 1% (um por cento) de seu valor total."

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/23, de 09 de maio de 2023.

V – As licitantes interessadas e que já enviaram suas propostas deverão tomar ciência do presente Termo e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

Jundiá, em 23 de maio de 2023.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 97/2023

OBJETO: AGASALHO INFANTIL – UGCC

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houveram desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houveram inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)



ADMINISTRAÇÃO

habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **19/05/2023 09:07:59**.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **19/05/2023 10:07:59**
- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 97/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA -
Item(ns):

1 - AGASALHO INFANTIL - BLUSA/CALÇA - MOLETOM
- Cota Principal - Marca: INVISTA UNIFORMES - Qtde: 6375,00 - Valor Unitário: R\$ 29,50 - Valor Total: R\$ 188.062,50
1 - AGASALHO INFANTIL - BLUSA/CALÇA - MOLETOM - Cota Reservada - Marca: INVISTA UNIFORMES - Qtde: 2125,00 - Valor Unitário: R\$ 29,50 - Valor Total: R\$ 62.687,50
Valor Total: R\$ 250.750,00

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 115/2023
OBJETO: FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, ETORICOXIBE 60 MG E OUTROS - MJ - UGPS.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - TANSULOSINA 0,4MG + DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Principal
- Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

Item: 13 - FLUTICASONA FUROATO 100MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25MCG - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

Item: 14 - ZOLPIDEM HEMITARTARATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

Item: 18 - VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

Item: 22 - FORMOTEROL FUMARATO DI-HIDRATADO 12MCG CP P/ INALACAO+INALADO - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - ZOLPIDEM HEMITARTARATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 18 - VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS. LTDAEPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - FLUTICASONA FUROATO 100MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25MCG - Cota Reservada - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à princípio ativo, com fulcro no item 7.5.2. do Edital

Item: 13 - FLUTICASONA FUROATO 100MCG + VILANTEROL

TRIFENATATO 25MCG - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à princípio ativo, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ONCOLOGICOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS:

2 - (40526) FLUTICASONA PROPIONATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL (120 DOSES) - COTA PRINCIPAL 2 - (40526) FLUTICASONA PROPIONATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL (120 DOSES) - COTA RESERVADA 3 - (57842) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG - COTA RESERVADA 6 - (58606) SÓDIO DIVALPROATO 125MG - COTA PRINCIPAL 6 - (58606) SÓDIO DIVALPROATO 125MG - COTA RESERVADA 7 - (63843) SAXAGLIPTINA 5MG - COTA RESERVADA 8 - (64870) SITAGLIPTINA 50MG - COTA RESERVADA 9 - (70921) SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000MG - COTA PRINCIPAL 9 - (70921) SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000MG - COTA RESERVADA 11 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA 12 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA RESERVADA 16 - (79395) SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB.PROLONGADA - COTA RESERVADA.

ITENS FRACASSADOS:

1 - (38748) FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200 MCG - COTA PRINCIPAL 3 - (57842) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG - COTA PRINCIPAL 5 - (58460) ETORICOXIBE 60MG - COTA PRINCIPAL 5 - (58460) ETORICOXIBE 60MG - COTA RESERVADA 7 - (63843) SAXAGLIPTINA 5MG - COTA PRINCIPAL 8 - (64870) SITAGLIPTINA 50MG - COTA PRINCIPAL 11 - (75252) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL 12 - (76492) SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA PRINCIPAL 13 - (77119) FLUTICASONA FUROATO 100MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25MCG - COTA PRINCIPAL 13 - (77119) FLUTICASONA FUROATO 100MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25MCG - COTA RESERVADA 16 - (79395) SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB. PROLONGADA - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/05/2023 10:24:02.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/05/2023 11:24:02

- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 115/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns) :
4 - TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - Cota Principal - Marca: BETRAT 5000MCG - MYRALIS - Qtde: 2760,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,0000 - Valor Total: R\$ 2.760,0000
17 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Marca: ENTRESTO 50MG - NOVARTIS - Qtde: 192,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,0500 - Valor Total: R\$ 777,6000
17 - SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Marca: ENTRESTO 50MG - NOVARTIS - Qtde: 64,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,0500 - Valor Total: R\$ 259,2000



ADMINISTRAÇÃO

25 - DEXLANSOPRAZOL 60MG CP DE LIB RETARDADA - Cota Reservada - Marca: DEXILANT 60MG - TAKEDA - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3600 - Valor Total: R\$ 141,6000
25 - DEXLANSOPRAZOL 60MG CP DE LIB RETARDADA - Cota Principal - Marca: DEXILANT 60MG - TAKEDA - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3600 - Valor Total: R\$ 424,8000
Valor Total: R\$ 4.363,2000.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns): 18 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Marca: ABBOTT/DEPAKENE 500MG FR50CPR REV/1055303150052 - Qtde: 563,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,9480 - Valor Total: R\$ 533,7240
18 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Marca: ABBOTT/DEPAKENE 500MG FR50CPR REV/1055303150052 - Qtde: 187,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,9480 - Valor Total: R\$ 177,2760
Valor Total: R\$ 711,0000

FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item(ns): 19 - EVOLOCUMABE 140 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - Cota Principal - Marca: AMGEN - Qtde: 14,0000 - Valor Unitário: R\$ 1.037,6600 - Valor Total: R\$ 14.527,2400

19 - EVOLOCUMABE 140 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: AMGEN - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 1.037,6600 - Valor Total: R\$ 4.150,6400

20 - EMPAGLIFLOZINA 10MG - Cota Principal - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - Qtde: 113,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,0033 - Valor Total: R\$ 678,3729
20 - EMPAGLIFLOZINA 10MG - Cota Reservada - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - Qtde: 37,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,0033 - Valor Total: R\$ 222,1221
Valor Total: R\$ 19.578,3750.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP. REPRES/CONS.LTDAEPP - Item(ns) :

1 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200 MCG - Cota Reservada - Marca: ALENIA - Qtde: 90,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,2801 - Valor Total: R\$ 115,2090

10 - TANSULOSINA 0,4MG + DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Reservada - Marca: COMBODART - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5500 - Valor Total: R\$ 382,5000

10 - TANSULOSINA 0,4MG + DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Principal - Marca: COMBODART - Qtde: 450,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5500 - Valor Total: R\$ 1.147,5000

21 - EDOXABANA 30 MG - Cota Principal - Marca: LIXIANA - Qtde: 113,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2400 - Valor Total: R\$ 479,1200

21 - EDOXABANA 30 MG - Cota Reservada - Marca: LIXIANA - Qtde: 37,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2400 - Valor Total: R\$ 156,8800

22 - FORMOTEROL FUMARATO DI-HIDRATADO 12MCG CP P/ INALACAO+INALADO - Cota Reservada - Marca: FORMOCAPS - Qtde: 157,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3150 - Valor Total: R\$ 206,4550

23 - MEPOLIZUMABE 100 MG (FRASCO/AMPOLA) - Cota Reservada - Marca: NUCALA - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 5.883,3500 - Valor Total: R\$ 5.883,3500

23 - MEPOLIZUMABE 100 MG (FRASCO/AMPOLA) - Cota Principal - Marca: NUCALA - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 5.883,3500 - Valor Total: R\$ 23.533,4000

24 - EDOXABANA 60 MG - Cota Reservada - Marca: LIXIANA - Qtde: 37,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,9900 - Valor Total: R\$ 258,6300

24 - EDOXABANA 60 MG - Cota Principal - Marca: LIXIANA - Qtde: 113,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,9900 - Valor Total: R\$ 789,8700
Valor Total: R\$ 32.952,9140

SP HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) : 14 - ZOLPIDEM HEMITARTARATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Cota Principal - Marca: TURNO SL / EUROFARMA - Qtde: 338,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,5900 - Valor Total: R\$ 537,4200

14 - ZOLPIDEM HEMITARTARATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Cota Reservada - Marca: TURNO SL / EUROFARMA - Qtde: 112,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,5900 - Valor Total: R\$ 178,0800
Valor Total: R\$ 715,5000

REINALDO JOSE CANOVA ME - Item(ns) : 15 - SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG - Cota Principal - Marca: ENTRESTO - Qtde: 990,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,0500 - Valor Total: R\$ 4.009,5000

15 - SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG - Cota Reservada - Marca: ENTRESTO - Qtde: 330,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,0500 - Valor Total: R\$ 1.336,5000
Valor Total: R\$ 5.968,7200

SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns): 22 - FORMOTEROL FUMARATO DI-HIDRATADO 12MCG CP P/ INALACAO+INALADO - Cota Principal - Marca: ACHE - Qtde:

473,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3100 - Valor Total: R\$ 619,6300
Valor Total: R\$ 619,6300

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS EPP. PROCESSO Nº 2264-0/2023. ASSINATURA: 17/05/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CAPA DE COLETE MODULAR - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CAPA DE COLETE MODULAR:-COR PRETO-CONFECCIONADO EM CORDURA E FITAS DE POLIAMIDA-POSSUI SISTEMA MODULAR DE ESPERA DE CARGA, PODENDO SER-AJUSTADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO OPERADOR-DISPÕE DE UM COMPARTIMENTO INTERNO PARA ALOJAMENTO DE PLA-CA BALÍSTICA E VELCRO PARA A FIXAÇÃO DE PATCHES OU IDENTIFI-CAÇÕES-POSSUI AJUSTE DE ALTURA POR VELCRO-FECHAMENTO POR ENGATE RÁPIDO-MARCA/MODELO REFERÊNCIA: DACS/TATICAL- MARCA: RD - R\$ 400.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14589/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 83300,00 OBJETO: AQ. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. DISPENSA DE LICITACAO Nº 33/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14639/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11559,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14640/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8740,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14641/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6251,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14642/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KALIMERA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5500,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14643/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KALIMERA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3540,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14644/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KALIMERA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2260,00 OBJETO: AQ. CABO E CORDÃO CONDUTOR - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO.

**ADMINISTRAÇÃO**

COMPRA DIRETA Nº 1018/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14714/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1824,00 OBJETO: AQ. PÓ DE PEDRA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1011/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 051/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO SEI: Nº PMJ.0014357/2023. ASSINATURA: 19/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.636.342,05. OBJETO: EXEC SERVIÇOS MANUT EM 47.551 PONTOS NO SISTEMA ILLUM. PÚBLICA, TAIS COMO VIAS, PRAÇAS E JARDINS, ENVOLV. A MANUT, CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, OPERAÇÃO E OBRAS DE AMPLI. E MELHORIAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, COM O FORNEC. MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXEC DOS SERVIÇOS, CUJO ÓRGÃO DEST. É A UGISP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 034/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI-EPP. PROCESSO: 05.961-6/19. ASSINATURA: 22/05/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 10/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 024/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAR DE MAT P/CONST LTDA ME. PROCESSO: 13.611-3/21. ASSINATURA: 12/05/2023. OBJETO: PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO GERALDO SIVIERI, N 188, PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 47/2021. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 043/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSANA CANDIDO DE AGUIAR. PROCESSO: 08.009-1/19. ASSINATURA: 17/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 36.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONÁRIOS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UGAGP/ DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - DAST DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE Nº 19/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 200/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA. PROCESSO: 39.077-1/19. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 043/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 55, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 17.074-2/20. ASSINATURA: 16/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 848.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA OXIGENIOTERAPIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 396/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 045/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.884-9/19. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 24/05/2023 A 23/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.154,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA PARA OS SERVIÇOS EXTERNOS, REDE DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO PARA A UGPS. CONTRATOS CPFL: CUSD - N.103219/DPCP E CCER N.103220/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES - PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 127/1999, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGUEDA CASSIANO GESUATTO. PROCESSO: 10.817-7/99. ASSINATURA: 19/05/2023. VALOR TOTAL: R\$ 11.035,70. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A AV. ITATIBA, 440 E R. MANOEL BANDEIRA, 231-V. RIO BRANCO P/ FUNC. DA UNIDADE DE SERVIÇO 1-CENTRO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIII DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 169/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 19/05/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 251.440,02. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, NÃO ARMADA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 238/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INCLUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 07.173-4/20. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2020. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA I. DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - REAJUSTE CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 088/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TENTECH PROTESES E ACESSÓRIOS LTDA EPP. PROCESSO: 15.625-1/21. ASSINATURA: 22/05/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 650.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM GARANTIAS INCLUSAS E ADEQUAÇÃO POSTURAL, COM FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS MANUAIS E MOTORIZADAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 469/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 188/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOMEZ E MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. PROCESSO: 06.032-9/22. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASE CANIL DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JUVENAL ARANTES, ESQUINA COM A AVENIDA ANTÔNIO RODRIGUES E AVENIDA JOSÉ GOTHARD, JARDIM SARAPIRANGA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2023
OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON, LAMINA BISTURI, SONDA LEVINE E OUTROS – UGPS

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: IS 8 INT. SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 24 - INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA ESTERILIZACAO A VAPOR - Motivo: Por apresentar-se inexequível, visto que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta ou inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, nos termos do item 7.3. do Edital.

EMPRESA: LABENZ PROD P/ LABORATÓRIOS E HOSP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 0-14 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.3-0 - Motivo: Por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante à agulha é triangular, comprimento da agulha 2.0. Não informa qual é agulha. Solicitamos no descritivo detalhado que seja 3/8.

Item: 2 - LAMINA BISTURI N.23, ACO INOX (100 UN) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 3 - LAMINA BISTURI N.15, ACO INOX (100 UN) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - NEBULIZADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO, EXTENSAO VERDE - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 19 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 7,5 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 20 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS P. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

8 - (4751) SONDA LEVINE, N.12

9 - (4752) SONDA LEVINE, N.16

ITENS FRACASSADOS

1 - (4559) FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.3-0

2 - (4566) LAMINA BISTURI N.23, ACO INOX (100 UN)

3 - (4567) LAMINA BISTURI N.15, ACO INOX (100 UN)

10 - (5018) PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 0-14

11 - (18081) NEBULIZADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO, EXTENSAO VERDE

19 - (44885) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 7,5

20 - (44886) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)

habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/05/2023 14:37:22.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/05/2023 15:37:22

- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

REINALDO JOSE CANOVA ME - Item(ns):

4 - LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM, EXTREMIDADE FOSCA (50 UN) - Marca: CRALPLAST - Qtde: 650,00 - Valor Unitário: R\$ 8,50 - Valor Total: R\$ 5.525,00

5 - SONDA DE FOLLEY, COM BALAO DE 5 ML, 2 VIAS, CALIBRE 22 - Marca: DESCARPAC - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 3,15 - Valor Total: R\$ 630,00

6 - SONDA LEVINE, N.4 - Marca: MEDSONDA - Qtde: 80,00 - Valor Unitário: R\$ 1,24 - Valor Total: R\$ 99,20

7 - SONDA LEVINE, N.8 - Marca: MEDSONDA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 1,15 - Valor Total: R\$ 115,00

12 - PINÇA DE PLASTICO TIPO PUNCH, DESCARTAVEL, 4MM, BIOPSIA - Marca: KOLPLAST - Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R\$ 17,56 - Valor Total: R\$ 7.024,00

13 - PINÇA DE PLASTICO TIPO PUNCH, DESCARTAVEL, 3,0MM, BIOPSIA - Marca: KOLPLAST - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 16,05 - Valor Total: R\$ 4.815,00

14 - SONDA DE FOLEY, COM BALAO DE 5 ML, 2 VIAS, CALIBRE 14 - Marca: DESCARPAC - Qtde: 180,00 - Valor Unitário: R\$ 2,78 - Valor Total: R\$ 500,40

15 - SONDA DE FOLEY, COM BALAO DE 5 ML, 2 VIAS, CALIBRE 18 - Marca: DESCARPAC - Qtde: 1400,00 - Valor Unitário: R\$ 3,54 - Valor Total: R\$ 4.956,00

16 - SONDA DE FOLEY, COM BALAO DE 5 ML, 2 VIAS, CALIBRE 20 - Marca: DESCARPAC - Qtde: 550,00 - Valor Unitário: R\$ 3,02 - Valor Total: R\$ 1.661,00

17 - CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 4,0 - Marca: SOLIDOR - Qtde: 70,00 - Valor Unitário: R\$ 4,12 - Valor Total: R\$ 288,40

18 - CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 5,0 - Marca: SOLIDOR - Qtde: 60,00 - Valor Unitário: R\$ 3,62 - Valor Total: R\$ 217,20

21 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,5 - Marca: SOLIDOR - Qtde: 120,00 - Valor Unitário: R\$ 3,96 - Valor Total: R\$ 475,20

22 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 9,0 - Marca: SOLIDOR - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 3,91 - Valor Total: R\$ 391,00

23 - CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N.2,5 - Marca: SOLIDOR - Qtde: 70,00 - Valor Unitário: R\$ 3,79 - Valor Total: R\$ 265,30

24 - INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA ESTERILIZACAO A VAPOR - Marca: CLEAN TEST - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 43,50 - Valor Total: R\$ 6.525,00

Valor Total: R\$ 33.487,70

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro POP, situado na Avenida Aristeu Dagnoni, esquina da Avenida União dos Ferroviários – Vila Argos Velha, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.693-7/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos interpostos pelas licitantes, conforme abaixo sintetizado:

- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA (processo nº 02.776-3/2023): requer a revisão do julgamento que a inabilitou no tocante ao registro de seus atestados na entidade profissional competente (fls. 932/958);

- APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (processo nº 02.837-3/2023): requer a revisão do julgamento que a inabilitou no tocante



ADMINISTRAÇÃO

ao atendimento à parcela de maior relevância técnica de sistema de proteção e combate a incêndio (fls. 969/983);

- ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP (processos nºs 02.830-8/2023 e 02.839-9/2023): requer a revisão do julgamento que a inabilitou no tocante ao atendimento de quantitativos das parcelas de maior relevância (fls. 962/967 e 984/994);

Considerado, ainda, que a licitante SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA (processo nº 02.949-6/2023) apresenta contrarrazões ao recurso das empresas CDR, APENG e ROMME, por se valer do princípio de vinculação ao Instrumento Convocatório, reiterando concordância às decisões proferidas na ata de abertura e requerendo o indeferimento dos recursos supracitados, assim como, a manutenção da decisão que inabilitou as recorrentes;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (fls. 1014), alegando que os pedidos formulados em recursos não comportam acolhimento, uma vez que não restou comprovado o atendimento, na integralidade, o disposto nas cláusulas 3.5.1.1. e 3.5.3.1. do Edital, bem como o despacho da Unidade de Gestão de Negócio Jurídicos e Cidadania (fls. 1015/1020);

RESOLVE:

- Manter a habilitação da licitante SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA conforme Termo de Abertura datado de 22 de março de 2023, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados, neste âmbito.

- Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir os recursos apresentados pelas empresas CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA; APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP com base nas manifestações técnicas e jurídicas, por não atender ao solicitado nos itens 3.5.1.1. e 3.5.3.1. do Edital, mantendo, assim, suas INABILITAÇÕES no certame.

Jundiaí, em 16 de maio de 2023

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro POP, situado na Avenida Aristeu Dagnoni, esquina da Avenida União dos Ferroviários – Vila Argos Velha, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.693-7/2022
Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023

"(...) Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, DENEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA., ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, e APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo-se a inabilitação exarada pela CMHJL, conforme fls. 929 e 1021. Encaminhe-se os autos à CMHJL para continuidade e providências cabíveis."

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro POP, situado na Avenida Aristeu Dagnoni, esquina da Avenida União dos Ferroviários – Vila Argos Velha, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.693-7/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o Despacho Decisório da CMHJL, datado de 16 de maio de 2023, às fls. 1.021;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, datado de 18 de maio de 2023, que mantém as inabilitações das licitantes CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA; APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP no certame;

RESOLVE:

- Manter a habilitação da licitante SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA conforme Termo de Abertura datado de 22 de março de 2023,

aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados, neste âmbito;

- Agendar para o próximo dia **26 de maio de 2023, às 10h**, a abertura do Envelope nº 02 – Propostas, da licitante habilitada.

Jundiaí, em 23 de maio de 2023.

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ELIETE BRUZA MOLINO
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 59/2023

OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL – UGC

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houveram desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houveram inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 18/05/2023 14:12:45
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 18/05/2023 15:12:45

- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 59/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

LA ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP –

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Marca: LA AGUA - Qtde: 72000,00 - Valor Unitário: R\$ 0,45 - Valor Total: R\$ 32.400,00

Valor Total: R\$ 32.400,00

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 007/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 23 de maio de 2023.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 01 | | | |
|--|-------------|--|--|---|-----------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | | | |
| 1 | 114/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0961/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 2 | 115/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0962/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 3 | 116/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0963/2012 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 4 | 117/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0965/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.732 - R\$900,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 5 | 118/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0966/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.736 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 6 | 119/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0967/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.737 - R\$900,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 7 | 120/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0969/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 8 | 121/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0971/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.738 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 9 | 122/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0972/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 10 | 123/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0973/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 11 | 124/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0975/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 12 | 125/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1051/2012 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Guia 497.729 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 13 | 126/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0977/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 14 | 127/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0976/2012 - Art. 62 - Inciso XXVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 15 | 128/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0974/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 16 | 129/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0970/2012 - Art. 62 - Inciso XXVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 17 | 130/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0968/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 497.739 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | | Local / Data JUNDIAÍ 23.05.2023 | | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 02 | | | |
|--|-------------|--|--|--|-----------------------------|-------------------------------------|---|--|--|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | | | |
| 18 | 131/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0874/2012 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 19 | 132/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0573/2012 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 20 | 133/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0571/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.735 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 21 | 134/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0687/2012 - Art. 62 - Inciso XXIII - Guia 497.770 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 22 | 135/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0688/2012 - Art. 60 - Inciso I - Guia 497.792 - R\$30,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 23 | 136/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0738/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.771 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 24 | 137/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0739/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.772 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 25 | 138/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0740/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 26 | 139/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0741/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.773 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 27 | 140/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0742/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.774 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 28 | 141/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0743/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 29 | 142/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0744/2012 - Art. 62 - Inciso XXIX - Guia 497.696 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 30 | 143/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0745/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 31 | 144/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0746/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 32 | 145/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0827/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 33 | 146/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0838/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 34 | 147/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0839/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | | Local / Data JUNDIAÍ 23.05.23 | | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 03 | |
|--|----------|--|--------|---|-----------------------------|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | Nº | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | PROCESSO | | | | | | | |
| 35 | 148/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0912/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 36 | 149/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0913/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.697 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | |
| 37 | 150/2012 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 0914/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.698 - R\$1.350,00 - paga | | 5 anos | | |
| 38 | 023/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1242/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 430.950 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 39 | 025/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 941/2013 - Art. 61 - Inciso XI - Guia 437.581 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 40 | 026/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1090/2013 - Art. 62 - Inciso I - Guia 430.963 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 41 | 027/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1091/2013 - Art. 62 - Inciso I - Guia 439.386 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 42 | 028/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1092/2013 - Art. 62 - Inciso I - Guia 437.580 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 43 | 029/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 876/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 437.582 - R\$300,00 - paga | | 5 anos | | |
| 44 | 030/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 943/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.583 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 45 | 035/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 944/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 46 | 036/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 945/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | | |
| 47 | 037/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 946/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 48 | 039/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 948/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.585 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 49 | 040/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 949/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 50 | 042/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1093/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 430.965 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | |
| 51 | 043/2023 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1094/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 430.967 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ <u>23.05.2023</u> Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 04 | |
|--|----------|--|--------|--|-----------------------------|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | Nº | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | PROCESSO | | | | | | | |
| 52 | 044/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1095/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.584 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 53 | 045/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1150/2013 - Art. 63 - Inciso Deferido | | 5 anos | | |
| 54 | 048/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 580/2013 - Art. 61 - Inciso XXV - Guia 430.969 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 55 | 049/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1096/2013 - Art. 62 - Inciso XXVI - Deferido | | 5 anos | | |
| 56 | 003/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1088/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.948 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 57 | 005/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1237/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 430.950 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 58 | 006/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1233/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 437.576 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 59 | 007/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1235/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 439.384 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 60 | 008/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1236/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 437.577 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 61 | 009/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1234/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 439.383 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 62 | 010/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1089/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.956 - R\$300,00 - paga | | 5 anos | | |
| 63 | 011/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1238/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 439.383 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 64 | 012/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1239/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 65 | 014/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 936/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.578 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 66 | 016/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 938/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 67 | 017/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 939/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.579 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 68 | 020/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1149/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ <u>23.05.2023</u> Presidente da COPA ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha n°: 05 | | |
|--|-------------|--|--------|---|----------------|---|--------------------------|---|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | N° PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | | | | | ARQ.PERMANENTE | | | |
| 69 | 021/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1240/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 70 | 022/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1241/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 430.957 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 71 | 051/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 877/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.586 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 72 | 053/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1303/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido | | 5 anos | | |
| 73 | 054/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1006/2013 - Art. 62 - Inciso X - Guia 437.589 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 74 | 055/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1243/2013 - Art. 62 - Inciso I - Guia 437.588 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 75 | 058/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1306/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.590 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 76 | 059/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1351/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 77 | 060/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1307/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 78 | 061/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1308/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 437.591 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 79 | 062/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1309/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 439.387 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 80 | 064/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1353/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.592 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 81 | 065/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1098/2013 - Art. 62 - Inciso I - Guia 430.970 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 82 | 066/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1360/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 83 | 067/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1361/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 84 | 068/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1362/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 85 | 069/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1369/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ 23.05.2023 | | Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha n°: 06 | | |
|--|-------------|--|--------|---|----------------|---|--------------------------|---|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | N° PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | | | | | ARQ.PERMANENTE | | | |
| 86 | 070/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1372/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 87 | 071/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 968/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 88 | 072/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1099/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 437.600 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 89 | 073/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1246/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 90 | 076/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1370/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 91 | 077/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1371/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 92 | 078/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1363/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 93 | 084/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1374/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 94 | 085/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1364/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 95 | 086/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1311/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 96 | 088/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1404/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 97 | 089/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1403/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 98 | 090/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1401/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.971 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 99 | 091/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1402/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.972 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 100 | 097/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1405/2013 - Art. 60 - Inciso X - Deferido | | 5 anos | | |
| 101 | 103/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1161/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | |
| 102 | 105/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1154/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ 23.05.2023 | | Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha nº: 07 | | | |
|---|-------------|--|---|---|-----------------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | | | |
| 103 | 106/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1155/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 104 | 107/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1156/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 105 | 108/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1157/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 106 | 109/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1158/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 107 | 110/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1159/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 108 | 111/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1160/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 109 | 112/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1407/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 439.388 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 110 | 113/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1313/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 111 | 114/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1408/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 430.975 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 112 | 116/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1314/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 439.390 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 113 | 117/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1382/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 114 | 118/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1409/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 115 | 119/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1410/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 116 | 120/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1411/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 117 | 121/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1318/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 118 | 122/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1317/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 119 | 123/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1412/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações | | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | AUTORIZO Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha nº: 08 | | | |
|---|-------------|--|---|---|-----------------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | | | |
| 120 | 124/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1413/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 121 | 125/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1414/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 122 | 126/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1315/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.984 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 123 | 127/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1318/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 124 | 128/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1415/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 430.985 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 125 | 135/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1319/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 126 | 136/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1320/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.610 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 127 | 137/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1321/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 128 | 139/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1384/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 129 | 140/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1383/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 130 | 141/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1323/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 439.391 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 131 | 142/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1326/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 132 | 143/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1417/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 133 | 144/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1418/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 134 | 145/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1419/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | | | |
| 135 | 146/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1327/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 430.991 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | | | |
| 136 | 147/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1325/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações | | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | | AUTORIZO Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha nº: 09 | |
|--|----------|--|--------|---|-----------------------------|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | Nº | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | PROCESSO | | | | | | | |
| 137 | 148/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1324/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.601 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 138 | 149/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1388/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 139 | 150/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1389/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 140 | 151/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1329/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.619 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 141 | 153/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1420/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 430.993 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 142 | 154/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1423/2013 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Guia 430.995 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 143 | 155/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1424/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 144 | 156/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1425/2013 - Art. 62 - Inciso X - Guia 431.044 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 145 | 157/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1426/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 146 | 158/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1427/2013 - Art. 60 - Inciso I - Deferido | | 5 anos | | |
| 147 | 159/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1428/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 148 | 160/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1429/2013 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 149 | 161/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1430/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 150 | 162/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1433/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 151 | 163/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1332/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 431.065 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 152 | 164/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1335/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 153 | 165/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1338/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renata Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ 23/05/23 | | Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Órgão: UGMT/DTP Folha nº: 10 | |
|--|----------|--|--------|---|-----------------------------|--|---|--|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | | |
| ITEM | Nº | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | |
| | PROCESSO | | | | | | | |
| 154 | 167/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1435/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.067 - R\$450,00 - paga | | 5 anos | | |
| 155 | 168/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1436/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.069 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | | |
| 156 | 169/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1437/2013 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Guia 431.070 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 157 | 173/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1337/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.392 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 158 | 177/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1341/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 159 | 178/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1342/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 160 | 179/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1439/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 161 | 181/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 590/2013 - Art. 61 - Inciso XXIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 162 | 182/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1503/2013 - Art. 62 - Inciso X - Guia 437.625 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 163 | 183/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1504/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| 164 | 185/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1440/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido | | 5 anos | | |
| 165 | 186/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1343/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | | |
| 166 | 188/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1506/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | | |
| 167 | 190/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1350/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.072 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | | |
| 168 | 192/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1442/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | | |
| 169 | 194/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1508/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 439.394 - R\$300,00 - paga | | 5 anos | | |
| 170 | 195/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1510/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Renata Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção | | Local / Data JUNDIAÍ 23/05/2023 | | Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 AUTORIZO Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP |
|---|-------------|--|--------|---|--|--------------|--------------------------|
| | | | | | | | Folha nº: 11 |
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA |
| 171 | 198/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1446/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.398 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 172 | 200/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1348/2013 - Art. 61 - Inciso XXV - Guia 439.395 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | |
| 173 | 201/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1349/2013 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Guia 439.396 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 174 | 205/2023 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1444/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | |
| 175 | 207/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 694/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.397 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 176 | 210/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 599/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.403 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 177 | 212/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1450/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.405 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 178 | 216/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1517/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | |
| 179 | 217/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1519/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | |
| 180 | 220/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1522/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 181 | 239/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1542/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.635 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 182 | 240/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1543/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.406 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 183 | 249/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1449/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 437.634 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 184 | 250/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1537/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 437.636 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | |
| 185 | 248/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1448/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 439.400 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | |
| 186 | 243/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1553/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.761 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 187 | 252/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1555/2013 - Art. 62 - Inciso IX - Deferido | | 5 anos | |
| Local / Data | | Local / Data | | | Local / Data | | |
| JUNDIAÍ | | JUNDIAÍ | | | JUNDIAÍ | | |
| 22/05/2023 | | 23.05.2023 | | | 22/05/2023 | | |
| Responsável pela Seleção | | Presidente da COPAD | | | Chefe de Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |
| | | | | | | | |
| Renato Augusto Rosa Téc em Edificações | | ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | | Luiz A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP |
|---|-------------|--|--------|---|--|--------------|--------------------------|
| | | | | | | | Folha nº: 12 |
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA |
| 188 | 253/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1556/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | |
| 189 | 255/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1604/2013 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.073 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 190 | 256/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1605/2013 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.075 - R\$60,00 - paga | | 5 anos | |
| 191 | 264/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1558/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.637 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 192 | 269/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1563/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.638 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 193 | 272/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1655/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.408 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 194 | 275/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1658/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.410 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 195 | 278/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1661/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.412 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 196 | 279/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1571/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 197 | 280/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1579/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 198 | 281/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1580/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido | | 5 anos | |
| 199 | 282/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1614/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 200 | 284/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1015/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 201 | 299/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1573/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 202 | 300/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1574/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 203 | 302/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1576/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 437.639 - R\$150,00 - paga | | 5 anos | |
| 204 | 303/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1577/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| Local / Data | | Local / Data | | | Local / Data | | |
| JUNDIAÍ | | JUNDIAÍ | | | JUNDIAÍ | | |
| 22/05/2023 | | 23.05.2023 | | | 22/05/2023 | | |
| Responsável pela Seleção | | Presidente da COPAD | | | Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |
| | | | | | | | |
| Renato Augusto Rosa Téc em Edificações | | ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | | | Luiz A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | | |



ADMINISTRAÇÃO

| | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS | | | | Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha n.º: 13 | |
|--|-------------|--|--------|--|-----------------------------|--|--------------------------|
| PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT | | | | | | | |
| ITEM | Nº PROCESSO | TIPO DOCUMENTAL | VOLUME | DESCRIÇÃO | DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE | PRAZO TABELA | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA |
| 205 | 305/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1581/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 206 | 306/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1582/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 207 | 307/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1583/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 208 | 308/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1584/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 209 | 310/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1612/2013 - Art. 61 - Inciso XX - Deferido | | 5 anos | |
| 210 | 311/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1613/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | |
| 211 | 321/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1628/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido | | 5 anos | |
| 212 | 329/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1586/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 213 | 330/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1587/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 214 | 331/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1588/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido | | 5 anos | |
| 215 | 334/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1615/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | |
| 216 | 336/2013 | MULTA | 1 | Auto de infração nº 1617/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido | | 5 anos | |
| Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações | | Local / Data JUNDIAÍ 23.05.2023 | | AUTORIZO Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF | |
| | | | | Local / Data JUNDIAÍ 22/05/2023 | | AURORIZO ADRIANA DE SÁ DE VILHENA Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP | |

LEIS

LEI N.º 9.940, DE 15 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir informações sobre incentivo à amamentação.

de Sinais-Libras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 1º. A Lei n.º 8.066, de 1º de outubro de 2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

"Art. 1º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

IV - divulgação e incentivo à amamentação como forma de prevenção ao câncer de mama." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.941, DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DA TRADUÇÃO**" (30 de setembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA DA TRADUÇÃO**", a ser comemorado anualmente em 30 de setembro.

Parágrafo único. Os órgãos de comunicação e demais entidades poderão promover e fomentar a importância e a valorização desses profissionais, incluindo os que atuam na tradução de Língua Brasileira

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada aos fundos dos imóveis situados na Rua Congo, nºs 35 e 41, Jardim Bonfiglioli, neste Município, a NELSON THADEU GUILHEN, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil